



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 041/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/08/2011.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e o Laboratório Marialva de Análises Clínicas Ltda.

Considerando o disposto no Parecer nº 511/2011-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 6198/2011.

Considerando o disposto no § 2º do Artigo 47 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio e o respectivo Plano de Trabalho celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e o Laboratório Marialva de Análises Clínicas Ltda, visando o atendimento para realização de exames laboratoriais pelas unidades do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas – LEPAC/DAB, com vigência de 20 de abril de 2011 até 31 de março de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de agosto de 2011.

Ângelo José Pavan.
Diretor Adjunto.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/08/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)